

ADITAMENTO Nº 102 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AV. ENGENHEIRO ARMANDO ARRUDA PEREIRA S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 34, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001603-5 CONTRATO Nº 041/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AV. ENGENHEIRO ARMANDO ARRUDA PEREIRA S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 34.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados da OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, prorrogado por meio dos Termos de Aditamentos nº 028/2023 e nº 163/2023, consoante cláusula segunda do presente.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 154.013,18 (cento e cinquenta e quatro mil, treze reais e dezoito centavos), majorado por meio do Termo de Aditamento nº 028/2023, consoante cláusula segunda do presente.
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término previsto para 24/10/2024.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, na Lei 13.278/02, e com amparo na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 041/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 041/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por força do Aditamento nº 028/2023, firmado em 24/04/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 8 (oito) meses, com início

25/04/2023, ficando o término previsto para 24/12/2023, com acréscimo de itens de serviços no valor de R\$ 30.910,72 (trinta mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), correspondente ao incremento de 20,0702% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 184.923,90 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), consoante planilha orçamentária que integrou o instrumento, sob a forma de anexo.

2.2 Por força do **Aditamento nº 163/2023**, firmado em 22/12/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 4 (quatro) meses, com início em 25/12/2023 e término previsto em 24/04/2024, sem alteração do valor contratual, consoante cronograma físico financeiro que integrou o Instrumento, sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 041/2022, por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término previsto em 24/10/2024, sem alteração do valor contratual, adotando o novo cronograma físico financeiro, que integra o presente sob forma de anexo, seguindo devidamente rubricado pelas partes.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

4.1. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do contrato original e aditamento anterior, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

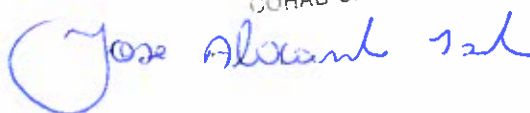
São Paulo, 12 4 ABR 2024

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

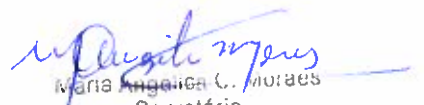
Jose Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP



LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Maria Angelica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP


Maria Carmelo Bellacosa
Analista Organizacional
Gerência Jurídica Contenciosa



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES

LOCAL: OUCARÁ AREA 34 - AV. ENG. ARMANDO ARRUDA PEREIRA, S/Nº

EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP

CONTRATO: 0041/22

PROCESSO: 7610.2021/0001603-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ MAR/24	MESES						
					abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	38.456,95	20,80%	38.456,95							
				100,00%							
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	119.538,53	64,64%	50.129,32	69.409,21						
				41,91%	98,10%						
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	19.594,44	10,60%	3.224,82					16.369,62		
				16,46%					81,11%		
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	7.333,97	3,97%								7.333,97
											100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		184.923,90	100,00%	91.811,09	69.409,21				16.369,62		7.333,97
				49,65%	37,53%	0,00%	0,00%	0,00%	8,85%	0,00%	3,97%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				91.811,09	161.220,30	161.220,30	161.220,30	161.220,30	177.589,93	177.589,93	184.923,90
				49,65%	87,18%	87,18%	87,18%	87,18%	96,03%	96,03%	100,00%

LUIS ANTONIO
PUPINSKI 116296838
Assinatura de forma digital nº 116296838
ARE CARO PUPINSKI 116296838
Emissão: 2023/01/27 15:59:48 DESV